

**Protocolo nº 2025048635.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 063/2025.**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto:** Contratação de show artístico musical da dupla George Henrique e Rodrigo, através da empresa Receita de Amar Produções Artísticas LTDA – CNPJ: 44.323.721/0001-08, a ser realizado no dia 16 de janeiro de 2026, em virtude da realização de shows no evento “Catalão em Ação” oriundo do Convênio nº 282/2025 – SERINT/GECEI – 14659.

### **ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá em realização do evento “Catalão em Ação” oriundo do Convênio nº 282/2025 – SERINT/GECEI – 14659, voltada à toda a população de Catalão e região;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada diante do notório reconhecimento que a dupla possui em todo o país, sendo aclamados pela crítica especializada e consagrados pela opinião pública;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante semelhança aos valores praticados pelos artistas em contratações por outros entes públicos;

**Considerando** ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo da contratação por **inexigibilidade de licitação**, com previsão legal amparada no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;


### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para a contratação da dupla **George Henrique e Rodrigo, através da empresa Receita de Amar Produções Artísticas LTDA – CNPJ: 44.323.721/0001-08.**

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, 30 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Jamil Torquato Pereira**  
Secretário Municipal de Administração